



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

- DATA:** 20.03.2003 – Ata n. 1.107
- ASSUNTO** Lista Anual de Antigüidade dos membros da Defensoria Pública, apurada na primeira quinzena do mês de janeiro de 2003.
- DECISÃO** Deliberou o Colegiado, em aprovar a Lista Anual de Antigüidade, publicada no DOE n. 5.937, de 12.02.03, p. 50, em razão da inexistência de impugnação quanto à ordem de classificação.
- 003
- ASSUNTO** Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal da comarca de Corumbá, promoção pelo critério de antigüidade – Edital/PGDP n. 003/2003.
- DECISÃO** Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. Paulo Sérgio Moreno de Jesus, à promoção, com fundamento no art. 71 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveu-se ainda, tempestivamente à promoção, o Dr. Paulo Dinis Martins Brum. (Processo n. 33/001.002/2003).
- 004
- ASSUNTO** Processo n. 33/000.096/2003 – Antônio Farias de Souza, requer ressarcimento de despesa.
- DECISÃO** Deliberou o Colegiado, à unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, acolher a prejudicial de incompetência do Conselho Superior da Defensoria Pública para decidir sobre matéria financeira.
- 005

DIGITADO